

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO SERTÃO DE PERNAMBUCO: UMA ANÁLISE DOS BLOGS LOCAIS

VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE COUNTRYSIDE OF PERNAMBUCO: A REVIEW OF LOCAL BLOGS

LIRA, Kalline Flávia Silva de

Professora de Direitos Humanos, Ética e Cidadania do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Palmares – PE, Brasil; kalline.lira@palmares.ifpe.edu.br

Resumo

A violência contra a mulher é um problema relevante, sendo um fenômeno de conflitos sociais arraigados nas desigualdades de gênero e na sociedade patriarcal. O objetivo deste artigo é analisar as notícias de violência de gênero, veiculadas em blogs. No contexto pesquisado, o sertão do Araripe de Pernambuco, a internet é o principal meio de formação e propagação de informações. Para efeito de estudo, foram escolhidos três blogs locais, a fim de realizar um levantamento das notícias sobre violência contra a mulher, divulgadas entre janeiro de 2012 e novembro de 2013. Foram encontradas 28 notícias, e três foram escolhidas para serem analisadas. Utilizou-se como referencial teórico a Análise Crítica do Discurso, proposta por Van Dijk (2008) e Fairclough (2001). Podemos perceber que as notícias analisadas representam o quadro geral da violência contra a mulher no Brasil: situações ocorridas no âmbito doméstico, perpetradas pelos seus companheiros e namorados. Além disso, vale ressaltar termos utilizados nas notícias que perpetuam a discriminação e "coisificação" da mulher. Ressaltamos, por fim, que a mídia não pode esquecer-se das prováveis consequências de seus discursos nas representações sociais de quem os lê ou escuta.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Mídia. Análise do discurso.

Abstract

Violence against women is a significant problem, as a phenomenon of social conflict, rooted in gender inequality in our patriarchal society. This article aims to investigate the news on local blogs about violence perpetrated against women. In the analyzed context, the backwoods of Araripe, in Pernambuco, the internet is one of the most relevant means of information. For study purposes, three websites were chosen for having news about violence against women. Those news were published between January 2012 and November 2013. 28 stories were found, and of them were chosen for analysis. It was used as a theoretical framework the Critical Discourse Analysis, proposed by Van Dijk (2008) and Fairclough (2001). We can see that the news analyzed represent the picture of violence against women in Brazil: The actions take place in their own homes and are perpetrated by their partners and boyfriends. Moreover, the words chosen are used to perpetuate discrimination and "objectification" of women. We point out that the media cannot forget the probable consequences of the discourse used upon the social context of its followers.

Keywords: Violence. Gender. Media. Discourse analysis.

1 Introdução

O aumento da violência percebido em todas as esferas da nossa sociedade nos últimos anos trouxe o tema em questão para a nossa vida cotidiana. É difícil encontrar alguém que nunca tenha sofrido algum tipo de violência, nos mais diversos espaços: em casa, no trabalho, na escola, na rua.

Concomitantemente, vê-se também o aumento do alcance e do poder da mídia, principalmente através da internet. A rapidez da publicação das notícias, o acesso a qualquer hora e lugar, tornou mais fácil, livre e sem discriminação a obtenção do conhecimento das informações publicadas. No entanto, esse processo abriu caminhos para a mídia sensacionalista¹, e para acesso às notícias, publicadas na internet com a simples intenção de alarmar a população. Um assunto frequente na mídia atual é a violência contra a mulher. Sabe-se da gravidade desse assunto no Brasil e a cobertura da mídia a esses casos de violência transparece um posicionamento de não se restringir mais ao âmbito privado.

O sertão pernambucano, mais especificamente a mesorregião do Araripe, não conta com mídia televisiva local. Assim, para ter acesso às notícias da região, as mídias usadas, de forma geral, são o rádio e a internet.

Este artigo justifica-se frente às abrangências e implicações da mídia no cotidiano sertanejo, mais especificamente a influência da internet. Para tal efeito, foram pesquisados três blogs locais, coletando as notícias sobre violência contra as mulheres postadas entre janeiro de 2012 até novembro de 2013. A análise das notícias foi realizada utilizando-se como aporte teórico a Análise Crítica do Discurso, trazendo como referências os pressupostos de Fairclough (2001) e de Van Dijk (2008). O primeiro pensa o discurso como prática de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado; e o segundo preocupa-se com os abusos de poder, nas condições e consequências sociais da escrita e da fala. Procurou-se perceber de que forma essa violência é apresentada nos veículos e a sua influência na formação de opinião da sociedade no que concerne à perpetuação de preconceitos e estigmas da cultura machista e patriarcal. Tal cultura é ainda predominante no Brasil, tão largamente percebida pelos altos índices de violência contra a mulher ainda existentes.

¹Segundo Amaral (2003, p. 136), a mídia sensacionalista é um “nutriente psíquico, desviante ideológico e descarga de pulsões instintivas”. Para a autora, o sensacionalismo satisfaz as carências psíquicas das pessoas, de forma sádica, caluniadora e ridicularizadora, apelando e enaltecedo a carga emotiva da notícia. Muitas vezes tem o poder de distorcer os fatos, mostrando uma realidade irreal aos telespectadores/ouvintes/leitores.

2 Fundamentação Teórica

A importância da mídia na sociedade como divulgadora de notícias e formadora de opiniões tem sido cada vez maior. O cinema, a internet, a televisão, as revistas, os jornais e outros meios de comunicação têm sido utilizados pelo sistema capitalista como instrumentos de controle social, a fim de impedir e/ou diminuir a participação do cidadão nos processos de avaliação das ações, sejam públicas ou privadas.

Para exercer esse controle é necessário partir da reprodução da ideologia das classes dominantes. Para Althusser (1983), um dos Aparelhos Ideológicos do Estado² é o cultural. Ou seja, a mídia, graças ao seu alcance, é uma das principais responsáveis por massificar o comportamento social, inserindo nos indivíduos a ideologia do capital.

Atualmente, o poder da mídia na formação dessa ideologia está ainda maior, uma vez que estamos inseridos na pós-modernidade; esta enfatiza a competição e o individualismo, dissipando as interações humanas, ou em último caso, permitindo apenas que elas sejam realizadas por intermédio da máquina. Ou seja, as pessoas preferem interagir com outras pelo computador, através das redes sociais e ficam expostas por um tempo cada vez mais prolongado à televisão.

De acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD – IBGE/BRASIL), realizada em 2011, houve um aumento significativo do número de pessoas com acesso à internet na região Nordeste. Em relação às pessoas acima dos 10 anos de idade, 34% tiveram acesso à internet, sendo que em 2005 o percentual era de apenas 11,9%. Pernambuco, apesar de ter tido um aumento de mais de 20% entre 2005 e 2011, está entre os oito Estados com menor percentual de acesso, ficando atrás de Estados como Paraíba, Roraima e Acre.

No entanto, não podemos subestimar a força e o poder da internet na propagação das informações e na formação de opinião da população em geral. Apesar da Pesquisa do IBGE mostrar o aumento do acesso da internet, mostra, por outro lado, que 76% dos domicílios brasileiros possuem televisão e rádio; já um dos aparelhos menos encontrados é justamente o computador.

É evidente que nos dias de hoje o celular é um dos meios mais utilizados para acesso à internet. Estimativas da PNAD de 2011 mostram que 69,1% da população têm telefone celular para uso pessoal³. Em 2005 o percentual era de 36,6% (BRASIL, 2011). Porém, o

² Para Althusser (1983), os outros dois Aparelhos Ideológicos são: a educação e a religião.

³ Todos os dados referem-se às pessoas com 10 (dez) anos de idade ou mais.

crescimento na Região Nordeste foi menor que a média nacional. Ainda segundo dados da pesquisa, em Pernambuco, o percentual é de 64,6%.

Embora a pesquisa mostre o alcance incontestável da internet, não podemos menosprezar a importância, principalmente do rádio, no sertão de Pernambuco. Para ter acesso às notícias locais, é necessário recorrer a esta ferramenta, ou aos blogs alimentados por pessoas que residem na região⁴. Vale ressaltar que, de forma geral, os radialistas também possuem blogs, o que os tornam grandes comunicadores e formadores de opinião local.

A pós-modernidade na qual estamos vivendo, tem apresentado dificuldades em distinguir o que é público e o que é privado. Sabe-se que o que é privado é o que pertence ao domínio da privacidade e, portanto, é tudo o que não é público. Bauman (2001) diz que estamos passando da “modernidade sólida” para a “modernidade líquida”, pois a não permanência das coisas é que é constante. Levando-se em consideração o que nos diz o autor, as mudanças sociais aconteceram de forma rápida e com profundidade. Um dos lados negativos dessas mudanças é a exposição da vida privada por meio da internet. Notícias, comentários, fotos, vídeos, são informações do âmbito do privado que estão sendo disponibilizadas na esfera pública, muitas vezes sem critério algum.

Bauman (2001) lembra ainda que nessa “modernidade líquida” tudo é efêmero e passageiro. Assim, o que hoje é privado pode passar a ser público, e vice-versa. Um dos assuntos que produz ibope é, sem dúvida, a violência contra a mulher. Ainda tida como do âmbito do privado por muitas pessoas, notícias desse tipo aguçam a curiosidade, podendo rapidamente passar a ser do âmbito público, como propõe Bauman. Afinal, quem não quer saber/comentar/divulgar o que se passa na casa ao lado?

2.1 As violências contra a mulher

Diariamente, inúmeras mulheres sofrem violência dos mais diversos tipos. São xingamentos, humilhações, empurrões, puxões de cabelo, ameaças, socos. Da mesma forma, inúmeras são as razões existentes para que as mulheres permaneçam inseridas nesse contexto de violência, que deixa marcas não apenas físicas, mas também psicológicas, morais e sociais.

⁴ É claro que os noticiários estaduais apresentam matérias sobre a região, mas são esporádicas e, portanto, não dão conta de tudo o que acontece no cotidiano. Para isso, apenas a internet ou rádio.

Segundo o último censo (IBGE/BRASIL, 2010) a maioria da população brasileira é composta por mulheres. Há um paradoxo nesse sentido, pois a mulher ainda busca a definição do seu papel social, da sua individualidade e de suas habilidades. Ao ser colocada numa posição de inferioridade ou de objeto a mulher sofre diversas violações aos seus direitos.

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que se garantiu a igualdade entre os sexos, e se começou a pensar em políticas voltadas para esse público específico. O início dos debates para a criação de uma lei que coibisse a violência contra a mulher derivou da necessidade de caracterizar a violência doméstica e familiar como uma violação dos direitos humanos das mulheres e a importância de garantir proteção e atendimento humanizados para as vítimas.

Segundo o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015), o Brasil ocupa atualmente o quinto lugar no ranking mundial dos países com mais crimes praticados contra as mulheres. De acordo com a pesquisa, o local mais comum onde acontece violência contra a mulher é a residência da vítima, fato constatado em mais de 55% dos casos. Além disso, parentes imediatos, parceiros ou ex-parceiros são responsáveis por 67,2% das agressões, o que demonstra a vulnerabilidade da mulher no âmbito de suas relações domésticas, afetivas e familiares.

A Lei 11.340/2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”, prevê o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, e veio não apenas punir, mas ampliar os aspectos conceituais e educativos. A referida Lei, no artigo 5º, define violência doméstica ou familiar contra a mulher como sendo “toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida” (BRASIL, 2006).

Apesar do avanço inegável da legislação brasileira no que concerne à violência doméstica contra a mulher, na prática, a Lei está longe de ter sua efetividade plena. Segundo pesquisa do Instituto Patrícia Galvão (2013), 86% das pessoas entrevistadas acreditam que as mulheres passaram a denunciar mais casos de violência doméstica depois da Lei Maria da Penha. Em contrapartida, metade da população considera que a forma como a Justiça pune não reduz a violência contra a mulher. E mais: 85% concordam que as mulheres que denunciam seus parceiros correm mais risco de serem assassinadas. Ou seja, a Lei que tem como intuito coibir e punir a violência contra a mulher, ainda segue em busca de garantir a proteção das vítimas.

A violência, de forma geral, acontece quando pautamos nossa visão do outro (sujeito) como objeto (coisa). Segundo Chauí (1999),

violência é um ato de brutalidade, sevície e abuso físico ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, *como se fossem coisas*, isto é, irrationais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos [grifos nossos].

Parece-nos, portanto, que o homem, de alguma forma, “coisifica” a mulher, e como “coisa”, ela passa a ter “dono”; este homem enquanto “dono”, passa a ter “direito” de fazer o que quiser: amar ou espancar.

Nesta sociedade onde o homem tem poder sobre a mulher, entendida como sociedade patriarcal, o poder do pai acaba passando para o marido. Ou seja, a mulher, que antes se submetia a figura masculina do pai, trata de achar quem o substitua. E assim, conforme Bourdieu (2012, p. 82),

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo ser (esse) é um ser-percebido (*percipi*), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica [...]. Em consequência, a dependência em relação aos outros (e não só aos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser [grifos do autor].

A violência contra a mulher é alarmante e vem crescendo. Pernambuco ainda conta com altos índices de violência contra a mulher, e o sertão do Estado convive com inúmeros casos de crimes em defesa da honra⁵. O fato de que a maioria dos agressores são maridos ou namorados, atuais ou ex, trazem a ideia que o homem ainda tem a mulher como objeto e acredita ter direitos de posse sobre ela. Segundo Schilling (2000), esse tratamento como “coisa” na relação conjugal, fez com as mulheres demorassem a se perceber como vítimas de um crime.

À mulher ainda é dado o papel de esposa e mãe como algo natural, como se estivesse em sua “essência”, algo inerente à sua vida, retirando outras possibilidades do ser, e de certa forma, restringindo sua identidade. As noções do “ser mulher” mudam ao longo da história de acordo com as transformações sociais ocorridas. Durante muito tempo, o “ser mulher” no Nordeste esteve no imaginário social ligado ao cangaço, dando ênfase a estereótipos de um ambiente hostil e violento (ALBUQUERQUE JR., 2005). A mulher era

⁵Segundo Pimentel, Pandjiarjian e Belloque (2006) os “crimes de honra” são, em geral, os casos de agressões e homicídios contra mulheres, praticados por seus maridos, companheiros, namorados, atuais ou ex, com alegação da prática de adultério e/ou desejo de separação por parte da mulher.

vista como “mulher de coragem”, referindo-se às cangaceiras, trazendo arraigado esse estigma de “mulher macho”. Parece que o senso comum cristalizou a ideia da masculinização da mulher como algo corriqueiro do sertão nordestino.

Essa identidade feminina nordestina foi construída em relação ao homem nordestino. Na ideia de estabelecer o homem nordestino como aquele que não tem medo, de pensá-lo como forte e resistente ao clima árido que assola o sertão, tornou o homem viril, macho e corajoso. Assim, a mulher também foi sendo construída em relação a esta identidade masculina, e igualmente em decorrência das condições de sua região, passou a ser masculinizada, ou seja, a mulher tinha que ser macho para sobreviver aos obstáculos.

A mulher-macho era aí uma exigência da natureza hostil e da sociedade marcada pela necessidade de coragem e destemor constante. Portanto, o discurso regionalista nordestino vai criando não só o homem nordestino, mas a própria mulher nordestina como caracterizados por traços masculinos, traços da sertaneja. (ALBUQUERQUE JR., 2001, p. 247).

Ao mesmo tempo, nos é dado uma mulher nordestina que vive às voltas de seu “coronel”, levando-se em conta o estereótipo do machão nordestino. A mulher passa a ser vista como sofrida da seca, com a função de ir para roça com o marido e as crianças, em busca de algum alimento. Aos homens nordestinos estão as representações ligadas ao coronel, ao jagunço, ao cangaceiro: coragem, destemor, valentia, virilidade. Para Albuquerque Jr. (2005),

Alimentar o mito do ‘cabra macho’ é contribuir para a permanência, inclusive, da violência contra as mulheres e, ao mesmo tempo, alimentar um modelo de masculinidade, que tenta manter um tipo de relação entre homens e mulheres que viria desde o período colonial e que, por isso mesmo, é vista como natural, como eterna (p. 36).

Dessa forma, a mulher nordestina, sertaneja, vive em dois lugares distintos, e constantemente não sabe em qual se encontra: o da mulher-macho, valente, corajosa, que enfrenta com destemor as adversidades da seca; ou o da mulher-frágil, que vive sob a proteção, muitas vezes castradora e violenta de seu marido.

3 Metodologia

A linguagem, que nos caracteriza enquanto seres humanos, não é neutra; tem inúmeros significados, e muitos deles vão além daquilo que de fato é dito/lido/ouvido. Ao

avançar da problemática da linguagem para o discurso, Orlandi (1998) lembra que este não é algo material, e apenas acessado através da análise.

A análise crítica do discurso é uma abordagem que trata a dimensão ideológica, com ênfase na manutenção das relações de poder. Nesse processo de como a linguagem favorece o domínio de umas pessoas sobre outras, busca também elevar a conscientização do povo. Assim, objetiva mostrar a imbricação das estruturas sociopolíticas com as práticas linguístico-discursivas (PEDRO, 1997).

Baseados nos aportes teóricos deste artigo, discurso é uma “forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexo de variáveis situacionais” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 90). Dessa forma, implica entender que o discurso é “um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91).

Através da relação dialética que existe entre discurso e estrutura social, o discurso é mais que uma simples representação do mundo; é uma prática que constitui o mundo e produz efeitos de sentido (FAIRCLOUGH, 2001). Utilizando-se da arqueologia do saber de Foucault, Fairclough (2001, p. 66) diz:

O que é de maior significação aqui para a análise de discurso é a visão de discurso como constitutiva – contribuindo para a produção, a transformação e a reprodução dos objetos (e, como veremos logo, dos sujeitos) da vida social. Isso implica que o discurso tem uma relação ativa com a realidade, que a linguagem significa a realidade no sentido da construção de significados para ela, em vez de o discurso ter uma relação passiva com a realidade, com a linguagem meramente se referindo aos objetos, os quais são tidos como dados na realidade.

O presente artigo baseia-se nas noções da Análise Crítica do Discurso proposta por Fairclough (2001) e por van Dijk (2008). Segundo este teórico, o discurso “não é analisado apenas como um objeto ‘verbal’ autônomo, mas também como uma interação situada, como uma prática social ou como um tipo de comunicação numa situação social, cultural, histórica ou política” (2008, p. 12). O foco analítico desta perspectiva são os aspectos de abuso de poder, nas condições e consequências sociais da escrita e da fala.

Para efeito de estudo sobre a violência contra a mulher no sertão de Pernambuco, foi escolhido analisar o discurso midiático, mais especificamente de blogs de notícias. Para tal, foram escolhidos três blogs do sertão do Araripe, ou seja, escrito por pessoas que trabalham/moram na região, e que divulgam informações prioritariamente dessa localidade.

Como já mencionado anteriormente, a internet é, atualmente, uma das principais ferramentas de divulgação e conhecimento de notícias. No sertão do Araripe não é

diferente. Numa região onde não há mídia televisiva local, os blogs tornam-se imprescindíveis para a circulação de notícias. Como bem pontuou van Dijk (2008), é inegável a relação entre discurso e poder, sendo este visto como controle – de um grupo sobre outros grupos. Assim, esse controle das informações está nas mãos dos “blogueiros”.

Para termos a dimensão desse “poder”, é importante enfatizar que, dos três blogs⁶, dois escritores são também radialistas, e, portanto, estão presentes nas principais mídias locais⁷; e o terceiro é policial militar.

Inicialmente foi realizado um levantamento das notícias sobre violências contra as mulheres divulgadas nos três blogs escolhidos para a pesquisa. De forma geral, a mesma notícia é divulgada nos três, mas houve casos em que apenas dois divulgaram, ou ainda apenas um. O levantamento das notícias limitou-se ao período entre janeiro de 2012 e novembro de 2013. Foram encontradas 28⁸ notícias sobre violência contra as mulheres, totalizando 31 vítimas. Após ler todas as notícias, três foram escolhidas para serem analisadas.

4 Resultados e Discussão

A primeira notícia analisada foi: “Homem Monstruoso agride a companheira e tenta matar o próprio filho, uma criança de dois anos de idade a golpes de foice em Ouricuri”. O mesmo título e a mesma redação (inclusive com os erros gramaticais) da notícia são encontrados em dois blogs. Pelos termos utilizados, acredita-se que a notícia foi postada inicialmente no Blog do Nilson Macedo. Por ser policial militar, o blogueiro usa alguns termos característicos. Inclusive utilizando em toda a matéria os termos: “*Segundo informações da polícia; Segundo a polícia; De acordo com a polícia*”. Nos chama a atenção que nenhuma vez o termo “pai” foi utilizado na matéria. Logo no título temos “*Homem Monstruoso*” (com letras iniciais maiúsculas); durante a matéria usam-se os termos “*acusado*” e “*apontado*”. Acreditamos que, embora a palavra “acusado” pareça atenuar a situação, já que não é o “agressor” ou “culpado” apenas alguém que se acusa de ter cometido algo, o termo “Homem Monstruoso” é, logo de início um juízo de valor muito forte.

⁶ Os blogs pesquisados foram: Blog do Cariri Filho (www.tribunacariri.com.br); Blog do Bruno Moraes (www.blogdobrunomoraes.com); Blog do Nilson Macedo (www.blognilsonmacedo.com).

⁷ Ressaltamos, mais uma vez, a importância e amplitude da mídia radiofônica na região, ainda muito utilizada/acessada.

⁸ De forma nenhuma este número corresponde à realidade da violência contra a mulher no sertão do Araripe, até porque temos ciência da subnotificação dos casos. No entanto, para este estudo, nos restringimos aos dados divulgados nos blogs analisados.

No terceiro blog a mesma notícia tem como título: “Pai é preso suspeito de ferir filho de um ano com foice em Ouricuri”. Embora não conste a agressão contra a mulher no título, a palavra “*pai*” aparece. Na matéria, a palavra “*homem*” é utilizada três vezes; usa-se também “*acusado*” e “*pais*”. Apresenta, ainda, as falas do Conselho Tutelar, do delegado e do diretor do hospital onde a criança foi atendida. Apenas este blog reproduz a fala da mulher, que também foi agredida. No entanto, na matéria dos outros dois é que se faz referência à Lei Maria da Penha (devido à violência doméstica praticada contra a mulher/companheira).

Já que o uso de um determinado signo não é aleatório, e sim estratégico, percebemos que a escolha do termo “homem monstruoso” é uma tentativa de guiar a conclusão do leitor, pois já emite um juízo de valor. Ou seja, há determinado propósito nesta escolha, mesmo quando não há noção das consequências totais do discurso, pois como diz van Dijk (2008, p. 32), é preciso ver se “esse discurso ou suas possíveis consequências sistematicamente violam os direitos humanos ou civis das pessoas”.

Fairclough (2001) ressalta que os procedimentos de constituição de sujeitos e práticas sociais não são homogêneos, são contraditórios, e acarretam as “lutas discursivas”. É por isso que segundo o autor, o discurso é lugar do conflito. Homem monstruoso, pai, acusado – entendemos que cada termo traz arraigada uma (trans)formação social.

A segunda notícia analisada foi: “Comandante da 2ª CPM de Exu é suspeito de matar esposa com tiro na cabeça em Paulista”. Na matéria são utilizados os seguintes termos para referir-se ao agressor: *policial militar*, *capitão*, *suspeito*, *ele*. Cada termo aparece duas vezes. Como se trata de um caso onde o agressor é policial militar, nos reportamos, mais uma vez a van Dijk (2008, p. 21) que ao refletir sobre o poder lembra que “não deve ser definido como o poder de uma pessoa, mas antes como o poder de uma posição social, sendo organizado como parte constituinte do poder de uma organização”. Entendemos então que esse poder social faz com que os termos utilizados sejam mais brandos do que os da notícia anterior, evitando, inclusive juízo de valor.

No outro blog a notícia tem como título: “Ouricuriense é morta com tiro na cabeça em Paulista. Esposo é suspeito⁹”. Os textos das duas matérias são praticamente idênticos (pois foram copiados do Portal Ne10¹⁰), exceto por duas frases, e uma nos chama atenção.

⁹ Embora o crime tenha ocorrido em Paulista, a vítima era natural e residente em Ouricuri. O fato teve, e ainda tem, grande repercussão na região do Araripe.

¹⁰ Os blogs fazem referência que o texto da notícia tem como fonte o Portal Ne10 (www.ne10.uol.com.br). No entanto, ao procurar a notícia, o texto já não é o mais, visto que esses portais fazem atualizações das informações.

As duas matérias colocam que o crime pode ter sido motivado por ciúmes. Mas apenas a divulgada no primeiro blog diz que o acusado teria matado após ser informado de uma suposta traição da mulher. Ou seja, corrobora a ideia do crime em “legítima defesa da honra” exposto anteriormente. Para os homens sertanejos, “cabra-macho”, praticamente o “coronel” da esposa, essa situação seria inadmissível, e a única solução: matar para “lavar a honra”.

Acreditamos que o blog, ao divulgar a notícia de uma suposta traição e a sua consequência, morte, acaba por perpetuar uma atitude preconceituosa nas pessoas. Como formadores de opinião, os blogs terminam por arraigar a ideia de que a violência contra a mulher é legítima quando se trata de adultério. Lembremos van Dijk (2008) que ao falar sobre controle da mente, ressalta que as normas ou valores desempenham papel na mudança de mentalidade das pessoas. Assim, a mídia pode influenciar a mente das pessoas, inclusive reproduzindo a hegemonia ideológica que serve aos poderes dominantes da sociedade.

Trazemos também a teorização de Fairclough (2001) sobre o *ethos*, como um processo de modelagem de identidades, que visa à construção de identidades para o processo comunicativo, através da construção do “eu social”. A nosso ver, o blog manifesta um *ethos* da mulher: adúlera, dissimulada, “objeto”; em contrapartida do *ethos* do homem: valente, corajoso, “cabra-macho”.

Ao realizar a busca da notícia no terceiro blog analisado, nada foi encontrado. Lembremos que este blog é escrito por um policial militar, que trabalhava no mesmo Batalhão do acusado, o que pode explicar a ausência da informação. Acreditamos que neste caso, em que a organização militar pressupõe uma hierarquia rígida, um sargento jamais poderia divulgar algo sobre seu superior (neste caso, um capitão), principalmente algo que expusesse sua imagem. Van Dijk (2008, p. 19) lembra que é preciso examinar “as maneiras como o acesso ao discurso está sendo regulado por aqueles que estão no poder [grifo do autor]”. Assim, essa “falta” não é um mero esquecimento, mas tem a intenção de evitar a divulgação e propagação da notícia, afinal, lembremos que a mídia é um dos aparelhos ideológicos que exercem controle social (ALTHUSSER, 1983).

Essas duas notícias representam bem a atual dificuldade de delimitar o que é do âmbito público ou do privado, que segundo Bauman (2001), é líquido e passageiro. Os blogs apresentam as notícias de violência contra a mulher, não necessariamente para informar a sociedade, mas porque essa pós-modernidade líquida (BAUMAN, 2001), tornou a vida privada, pública, através da internet.

A última notícia analisada foi: “Homicídio: Homens abandonam adolescente sem vida na emergência do Hospital Regional Fernando Bezerra de Ouricuri”. Apesar de ter o termo “*homicídio*” no título, a reportagem refere-se às pessoas envolvidas no crime como: “*elementos*”, “*envolvidos*”, “*homens*”. Não são utilizados “*acusado*”, “*suspeito*” ou “*agressor*”. Como é um caso de aborto clandestino, provavelmente forçado, entendemos que o uso do termo homicídio é pertinente: se, de fato, a adolescente fez o aborto contra sua vontade, porque o namorado e familiares dele a obrigaram, foi um homicídio. No entanto, a matéria não faz qualquer menção sobre a questão do aborto, questão que consideramos importantíssima. Sabemos da discriminação em relação ao aborto, e a mídia como meio de formação de opinião não pode se abster de trazer informação sobre a questão.

Nos outros dois blogs, o texto da notícia é exatamente o mesmo, embora tenham títulos diferentes: “Ouricuri: estudante de 15 anos, grávida de dois meses, é deixada morta por homens no HRFB¹¹” e “TRINDADE-PE: Homicídio, Estudante de 15 anos grávida de dois meses morre ao se submeter a aborto clandestino”.

Na primeira notícia já há a supressão do termo “homicídio”, o que é um indicativo da mensagem que se quer passar – que o acontecimento de alguma forma é diluído em outras estatísticas, em causas de morte¹² como hemorragia ou parada cardíaca, mas não causas externas, que caracterizam o homicídio. Os termos utilizados são “*apontados*” e “*envolvidos*”. Mais uma vez, não se discorre sobre a temática do aborto.

Quando Van Dijk (2008) fala do uso ilegítimo do poder, ele lembra que o abuso pode decorrer da manipulação, da doutrinação ou da desinformação. Dessa forma, acreditamos que não informar a população sobre o tema do aborto, a questão da saúde da mulher e das lutas de alguns segmentos sociais pela legalização ou criminalização provoca uma violação de seus direitos. Como já diz Foucault (2012), saber é poder. Para ele, o conhecimento tem um objetivo, que é a vontade de dominar ou apropriar alguma coisa. E, de forma geral, os dominantes tentam negar o “saber” à população em geral.

Assim, conclui-se que as notícias analisadas trazem um discurso para além do explícito, pois emitem juízo de valor (Homem Monstruoso), perpetuam preconceito e discriminação (crime como consequência de traição), ou ainda omitem informações para construção de conhecimento (sobre aborto e direitos sexuais).

¹¹ HRFB – Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado em Ouricuri.

¹² Não tivemos acesso ao prontuário para saber o que consta na Declaração de Óbito (D.O.) como causa da morte.

5 Considerações Finais

Este artigo é um convite a desenvolvermos um olhar crítico diante das mensagens que são veiculadas pela mídia e que de forma subliminar influenciam a sociedade, favorecendo que ela aceite como natural o lugar de submissão em que a mulher é colocada.

É importante destacarmos que não adotamos uma posição determinista, ou seja, não estamos afirmando que necessariamente as pessoas que tiveram acesso às notícias analisadas serão machistas ou verão as mulheres como merecedoras de violência. Sabemos que outros fatores sócio-culturais podem atuar, colaborando para a mudança da visão de inferiorização feminina. Todavia, é inegável a influência que a mídia, principalmente a internet, tem na formação de opinião da população que a acessa.

Nosso intuito foi analisar (ainda que de forma superficial) como as notícias sobre a violência contra a mulher estão sendo veiculadas na internet, principalmente no sertão de Pernambuco, onde a sociedade ainda é predominantemente machista. Nossa preocupação é que a colocação do papel de submissão da mulher ante ao homem não seja normalizada, perpetuando práticas preconceituosas com as mulheres.

As três notícias analisadas representam o panorama da violência contra a mulher no Brasil: ocorrências no âmbito doméstico, perpetradas pelos seus companheiros e namorados, o que corrobora o que dizem as pesquisas (WAISELFISZ, 2015; INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

A proposta de usar a análise do discurso teve a intenção de tentar desvendar o que estava implícito: ao não falar-se sobre a Lei da Maria da Penha ou sobre aborto, nega-se a informação à população de assuntos importantes e fundamentais quando falamos sobre a situação da mulher no Brasil. Ao falar sobre uma suposta traição, remonta-se a ideia de que honra se lava com sangue, “coisificando” o lugar da mulher na relação afetiva/familiar.

Evitar discursos hegemônicos e preconceituosos relacionados à mulher é uma forma de desnaturalizar práticas machistas. É preciso desconstruir essa visão inferiorizada da mulher, pois apenas dessa forma será possível minimizar as diferenças entre homens e mulheres e garantir uma sociedade mais justa e igualitária. Afinal, como pontua Fairclough, os discursos são dinâmicos e estabelecidos a partir de relações dialéticas com as estruturas sociais. A mídia deve, portanto, assumir um papel primordial de formação e propagação de informação, sem perder o entendimento, como nos diz Van Dijk, das prováveis consequências de seus discursos nas representações sociais de quem os lê ou escuta.

Referências

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz. **Cabra da Peste! Nossa História**. Rio de Janeiro, ano II, n. 17, mar. 2005, p 32-36.

_____. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2001.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo: inoperância explicativa. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 9, n. 1, jan./jun. 2003, p. 133-146.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Disponível em:

⟨http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf⟩. Acesso: 09 out. 2015.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: ⟨http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm⟩. Acesso: 21 ago. 2015.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:

⟨http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766⟩. Acesso: 21 ago. 2015.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Disponível em:

⟨<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/acessoainternet2011/default.shtml>⟩. Acesso: 09 out. 2015.

CHAUÍ, Marilena. **Uma ideologia perversa**. Folha de São Paulo. Caderno “Mais”, 14 de março de 1999. [On-line]. Disponível em:

⟨http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_1_4.htm⟩. Acesso: 17 out. 2015.

DIJK, Teun A. van. Discurso e poder. São Paulo: Contexto, 2008.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2012.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres.** Disponível em: <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2013/livro_pesquisa_violencia.pdf>. Acesso em: 04 out. 2015.

ORLANDI, Eni. **Análise do Discurso:** princípios e procedimentos. São Paulo: Contexto, 1998.

PEDRO, Emilia R. Análise crítica do discurso: aspectos teóricos, metodológicos e analíticos. In: _____ (Org.). **Análise Crítica do Discurso:** Uma perspectiva Sociopolítica e funcional. Lisboa: Caminho, 1997, p. 19-46.

PIMENTEL, Silvia; PANDJIARJIAN, Valéria; BELLOQUE, Juliana. “Legítima Defesa da Honra” – ilegítima impunidade de assassinos. Um estudo crítico da legislação e jurisprudência da América Latina. In: CORRÊA, Mariza; SOUZA, Érica Renata (Orgs.). **Vida em família:** uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”. Coleção Encontros/Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 2006, p. 65-134.

SCHILLING, Flávia. Um olhar sobre a violência da perspectiva dos direitos humanos: a questão da vítima. **Revista IMESC.** São Paulo, n. 2, p. 59-65, 2000.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Instituto Sagari. **Mapa da Violência 2015:** Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <<http://mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso: 11 nov. 2015.